**PORTARIA 2702/2023**

Ementa: Dispõe sobre a nova formação da Comissão de Patrimônio do CRF/SC

 O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820, de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** – Excluir o funcionário Rafhael Carlos de Souza da Comissão de Patrimônio do CRF/SC;

**Artigo 2º** – Incluir o funcionário Marcos Aurélio Goulart como membro da Comissão de Patrimônio do CRF/SC, a partir de 16/11/2023;

**Artigo 3º** - Com as alterações supracitadas a Comissão de Patrimônio do CRF/SC ficará assim composta:

Neiva Denise Schmitz - Presidente

Maurício Gustavo Tramontina – Membro

Marcos Aurélio Goulart - Membro

**Artigo 4**º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de Novembro de 2023.

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich

**Presidente**